



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2024 PARA DEBATE DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 48, PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000. SECRETARIA DE FAZENDA, ORÇAMENTO E FINANÇAS E COMITÊ DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**LOCAL:** AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ENDEREÇO:** AVENIDA TANCREDO CARRAVIERI, 465, BAIRRO FLOR DA VILA.

**DATA:** 25/07/2024

**HORÁRIO:** 18:00 HORAS

**Assunto:** DEBATE DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**Presentes:**

**Niodel Neves Rangel** – Contador

**Felipe Hinnen de Souza** – Chefe da Seção de Planejamento, Controle Orçamentário e Gestão

**Luciele Cristino Marques** – Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração

**Jaqueline Diniz de Lima Oliveira** – Chefe da Seção de Planejamento e Orçamento das Atividades de Ensino

**Fabiola Rossine Godoy** – Diretora Administrativa da Câmara Municipal

**Apresentação, discussões e deliberações:**

Às dezoito horas e dez minutos do dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jacupiranga, sito à Avenida Tancredo Carravieri, 465, bairro Flor da Vila, nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, foi realizada a audiência pública destinada ao debate das propostas contidas no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 e no Artigo 44 do Estatuto das Cidades.

Iniciou-se a sessão com o Sr. Niodel Neves Rangel, Contador da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, falando sobre a exigência da realização da audiência pública, citando o Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, que estabelece que a “transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão de planos, leis de diretrizes e orçamentos”.

Em seguida, explicou sobre as peças de planejamento de iniciativa do poder executivo contidas no artigo 165 da CF/1988, sendo elas Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Citou o § 2º do art. 165 da CF/1988. Em seguida, expôs que a LDO é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual.



Após uma breve explanação teórica, demonstrou a previsão de arrecadação para o exercício de 2024 em aproximadamente 104.8 milhões de reais, demonstrou que no 1º semestre de 2024 já foi arrecadado 45.2 milhões. Projetando o total de receitas em torno de 113 milhões para 2025.

1.2.6 - Comparativo das Receitas Arrecadadas de anos anteriores - Geral

MÊS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Janeiro	4.282.633,55	4.057.042,91	4.986.035,23	6.780.628,25	6.614.695,03	7.465.401,90
Fevereiro	4.195.957,23	4.702.480,00	4.321.164,20	5.984.528,23	6.682.341,95	8.285.953,27
Março	4.533.377,99	4.900.537,67	6.228.448,81	6.552.965,71	5.534.691,15	8.769.551,74
Abril	3.909.368,46	3.648.380,14	4.270.637,58	8.334.312,01	7.355.869,85	8.811.575,79
Mai	3.800.094,55	3.315.822,57	4.764.839,56	6.742.137,41	9.061.810,35	7.978.372,04
Junho	3.539.849,59	4.172.647,33	4.922.792,64	7.110.645,87	10.026.623,80	8.338.004,47
Julho	4.919.786,86	4.860.050,06	5.890.957,39	8.179.979,55	6.905.477,67	
Agosto	3.537.739,32	5.338.755,17	5.224.574,02	5.603.077,90	6.443.256,82	
Setembro	3.555.510,64	4.207.322,05	4.532.009,06	6.168.496,21	10.900.779,82	
Outubro	3.881.477,51	3.915.562,91	4.741.948,21	5.500.369,30	7.051.707,55	
Novembro	4.007.812,80	3.993.308,18	5.824.670,59	7.279.192,00	8.318.725,31	
Dezembro	8.692.109,95	5.826.888,86	7.221.886,11	9.473.661,74	10.740.023,16	
<b>Total</b>	<b>24.261.281,37</b>	<b>24.796.910,62</b>	<b>29.493.918,02</b>	<b>41.505.217,48</b>	<b>45.276.032,13</b>	<b>49.648.859,21</b>
Variações ano a ano %	#VALORI	2,21	18,94	40,72	9,09	9,66
Variações ano a ano R\$		535.628,25	4.697.007,40	12.011.299,46	3.770.814,65	4.372.827,08

2023	45.276.032,13
2024	49.648.859,21
Taxa de crescimento	1,0965815

Jul a dez de 2023	50.359.970,33
Taxa de crescimento	1,0965815
Projeção Jul a dez 2024	55.223.811,79
<b>2024 - Projeção</b>	<b>104.872.671,00</b>
Média de Crescimento	16,12
Considerar	10,00
<b>Projeção 2025</b>	<b>115.359.938,09</b>

*** Cálculo através de média aritmética	
valor arrecadado até jul	49.648.859,21
Média Mensal	8.274.809,87
Projeção 12 meses	99.297.718,42
Média de Crescimento	16,12
Considerar	10,00
<b>Projeção 2025</b>	<b>109.227.490,26</b>

III - Cálculo Projeção de LDO	
*** Cálculo através de média aritmética	109.227.490,26
Cálculo com comparativo anual	115.359.938,09
Média dos métodos	112.293.714,18
Média Considerar	113.000.000,00

Após análise das receitas, foi demonstrado o valor para as Secretarias da Prefeitura Municipal e o valor previsto para os programas e ações da Câmara Municipal, os quais totalizaram o valor de R\$ 113.000.000,00 (Cento e treze milhões de reais). Após a demonstração dos programas, foi demonstrada a reserva destinada para as emendas impositivas no valor de R\$ 1.064.000,00 (um milhão e sessenta e quatro mil reais) e a criação do fundo especial de aparelhamento e capacitação da procuradoria geral do município de Jacupiranga - FUNDAC - PGM.

UNIDADE ORÇAMENTARIA	TOTAL	%
01 CÂMARA MUNICIPAL	3.376.700,00	2,99%
01 GABINETE DO PREFEITO	2.095.900,00	1,85%
03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	5.321.667,99	4,71%
04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO	4.628.800,00	4,10%
05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	35.671.800,00	31,57%
06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	32.181.266,10	28,48%
07 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.280.050,00	5,56%
10 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E FISCALIZACAO DE OBRAS	3.009.772,00	2,66%
11 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	13.654.838,91	12,08%
12 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.854.900,00	2,53%
13 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	1.714.085,00	1,52%
14 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO E CULTURA	1.887.220,00	1,67%
15 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	323.000,00	0,29%
<b>TOTAL:</b>	<b>113.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA  
AV. HILDA MOHRING MACEDO, 777  
46.582.185/0001-90

LISTAGEM DE AÇÕES

Página 1

	2022	2023	2024	2025
<b>Entidade</b>				
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	1.959.020,15	3.534.000,00	1.713.475,00	4.628.800,00
<b>Poder</b>				
02 PODER EXECUTIVO	1.959.020,15	3.534.000,00	1.713.475,00	4.628.800,00
<b>Orgão</b>				
04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ORÇAME	1.959.020,15	3.534.000,00	1.713.475,00	4.628.800,00
<b>Unidade</b>				
01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.959.020,15	3.534.000,00	1.713.475,00	4.628.800,00
<b>Programa</b>				
0008 APOIO ADMINISTRATIVO	1.959.020,15	3.534.000,00	1.713.475,00	4.628.800,00
<b>Proj.Ativ.</b>				
1075 RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	255.000,00	50.000,00	0,00	60.000,00
2020 ADIANTAMENTOS	5.000,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00
2026 ATIVIDADES DO DEPTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTC	1.438.672,00	1.875.000,00	1.091.475,00	2.364.700,00
2030 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5.000,00	10.000,00	5.000,00	100,00
9998 RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS OBRIGATÓ	0,00	729.000,00	0,00	1.064.000,00
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	255.348,15	850.000,00	612.000,00	1.130.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.959.020,15</b>	<b>3.534.000,00</b>	<b>1.713.475,00</b>	<b>4.628.800,00</b>
<b>Função</b>				
02 FUNDAC-PGM	0,00	0,00	0,00	216.000,00
<b>SubFunção</b>				
04 Administração	0,00	0,00	0,00	216.000,00
122 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	216.000,00
<b>Proj.Ativ.</b>				
0008 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	216.000,00
5003 ATIVIDADES DO FUNDAC-PGM	0,00	0,00	0,00	216.000,00

Após essas discussões, foi ressaltado que estas seriam as diretrizes para estabelecer os programas e demonstrativos das metas fiscais, e que as receitas para o ano de 2024 seriam estudadas e definidas na lei orçamentária anual, que será entregue no mês de setembro deste ano, o qual será estimada a receita e fixada as despesas, podendo inclusive diminuir o valor dos programas caso a estimativa da receita não comporte esse montante.

Nada mais havendo a tratar, o presidente da reunião agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada a presente audiência pública. A seguir, foi determinado a mim, Felipe Hinnen de Souza, que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, se assim o desejarem.

*Mano*

